



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 44, DE 2023

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 670, de 2019, que Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural José Alves Ferreira de Oliveira para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senadora Jussara Lima
RELATOR: Senador Carlos Viana

24 de maio de 2023

PARECER N^º DE 2023

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 670, de 2019 (nº 1.044, de 2018, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSÉ ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador **CARLOS VIANA**

I – RELATÓRIO

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 670, de 2019 (nº 1.044, de 2018, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSÉ ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.

O referido ato foi objeto do Requerimento nº 12/2022 - CCT, aprovado pela Comissão Diretora desta Casa em 25 de maio de 2022, que solicitou ao Ministro de Estado das Comunicações documentação da entidade e de seus dirigentes originalmente não acostada aos autos do processo, capaz de comprovar o devido cumprimento das exigências legais e regulatórias para a execução do serviço.

A resposta ao requerimento veio por meio do Ofício nº 14.965/2022/MCOM, de 30 de junho de 2022, a partir do qual a Pasta responsável pela outorga encaminhou a Nota Informativa nº 776/2022/MCOM, de 14 de junho de 2022, elaborada por sua então Secretaria de Radiodifusão.

Em 12 de dezembro daquele ano e no último dia 23 de março, foram juntados ao processo documentos relativos ao pleito aprovado por esta Casa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Nesse sentido, coube a este Colegiado buscar junto ao Ministério das Comunicações a comprovação da existência de documentos, tanto da entidade interessada pela outorga quanto de seus dirigentes, aptos a contemplar as exigências legalmente estabelecidas.

Em resposta ao questionamento apresentado, a já mencionada Nota Informativa nº 776/2022/MCOM informou que toda documentação solicitada por esta Comissão teria sido acostada aos autos do processo, o que só foi efetivamente realizado a partir da anexação de certidões realizada em 12 de dezembro de 2022 e no dia 23 de março de 2023.

Após o exame dos referidos documentos, constatamos que restaram satisfeitas as condições legalmente previstas para a outorga da concessão objeto do PDL nº 670, de 2019, que deve ser aprovado.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 670, de 2019, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovacão** do ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural José Alves Ferreira de Oliveira para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Relatório de Registro de Presença****CCT, 24/05/2023 às 11h - 10ª, Extraordinária**

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	2. MARCOS DO VAL PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	3. CID GOMES
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	4. ALAN RICK PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE	5. VAGO
IZALCI LUCAS	PRESENTE	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
DANIELLA RIBEIRO	1. OMAR AZIZ	
VANDERLAN CARDOSO	2. LUCAS BARRETO	
JUSSARA LIMA	3. SÉRGIO PETECÃO	
BETO FARO	4. AUGUSTA BRITO PRESENTE	
TERESA LEITÃO	5. ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE	
CHICO RODRIGUES	6. FLÁVIO ARNS PRESENTE	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTES	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	1. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
CARLOS PORTINHO	2. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE
EDUARDO GOMES	3. JORGE SEIF	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
DR. HIRAN	1. CIRO NOGUEIRA	
DAMARES ALVES	2. HAMILTON MOURÃO	

Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD
EDUARDO BRAGA
ZENAIDE MAIA
PAULO PAIM

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 4310/2019 e PDLs nos termos dos relatórios.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RODRIGO CUNHA	X			1. DAVI ALCOLUMBRE 2. MARCOS DO VAL 3. CID GOMES 4. ALAN RICK 5. VAGO 6. VAGO			
EFRAIM FILHO							
CONFÚCIO MOURA	X						
FERNANDO DUEIRE	X						
CARLOS VIANA	X						
IZALCI LUCAS							
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DANIELLA RIBEIRO				1. OMAR AZIZ 2. LUCAS BARRETO 3. SÉRGIO PETECÃO 4. AUGUSTA BRITO 5. ROGÉRIO CARVALHO 6. FLÁVIO ARNS			
VANDERLAN CARDOSO							
JUSSARA LIMA							
BETO FARO					X		
TERESA LEITÃO	X						
CHICO RODRIGUES					X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X			1. FLÁVIO BOLSONARO 2. WELLINGTON FAGUNDES 3. JORGE SEIF	X		
CARLOS PORTINHO					X		
EDUARDO GOMES							
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DR. HIRAN				1. CIRO NOGUEIRA 2. HAMILTON MOURÃO			
DAMARES ALVES	X						

Quórum: TOTAL 12

Votação: TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senadora Jussara Lima

Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 24/05/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

DECISÃO DA COMISSÃO

(PDL 670/2019)

**NA 10^a REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA NESTA DATA, A
COMISSÃO APROVA O PROJETO.**

24 de maio de 2023

Senadora JUSSARA LIMA

**Presidiu a reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática**